



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

PORTARIA CISVALE Nº 07 /2018

Caucaia, 04/01/2018.

FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL, na qualidade de Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a **RESOLUÇÃO CISVALE Nº08/2017**, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial em 25 de abril de 2017 bem como em regras estatutária.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo indicados, para serem fiscais dos contratos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE, nos termos do art. 67 da Lei Nº 8.666/93. conforme se define abaixo:

- a) **Paulo de Tarso Quixada Costa**, assistente administrativo , matrícula 0000335; lotado na Policlínica Regional de Caucaia Dr. José Correia Sales o mesmo fica responsável em fiscalizar os contratos administrativos da Policlínica Regional de Caucaia e os da sede do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE;
- b) **Kyllvia Helena Beserra Soares**; auxiliar administrativo, matrícula 0000255, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas de Caucaia-CEO/R-Dalmo da Rocha Correia, a mesma fica responsável em fiscalizar os contratos administrativos do Centro de Especialidades Odontológicas de Caucaia-CEO/R;